



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO/DG Nº 07, DE 20 DE ABRIL DE 2011


O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº. 10 de 31 de janeiro de 2007, do Conselho de Administração, publicado no Diário Oficial da União, do dia 26 de fevereiro de 2007, constante no Processo nº 50600.010447/2010-86, **RESOLVE**:

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO** a Instrução de Serviço/DG nº 06, de 31 de março de 2011, publicada no Boletim Administrativo nº 13, de 28 de março a 01 de abril de 2011.

**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

  
**LUIZ ANTONIO PAGOT**  
Diretor-Geral

Publicado no  
Boletim Administrativo nº 016  
de 18 de 2010 04 11

  
**Carlos Augusto da Silva Gomes**  
Matr. DNIT nº 0185-6